

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 023/SMO/GC/DPLAN/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA NR
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.134.248/0001-94, sediada na Rodovia Pedro Costa, nº 4993, Bairro Murilo Teixeira Cidade – Boa Vista-RR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Responsável Legal, Sr. **NATANAEL GOMES DA SILVA JÚNIOR**, conforme atos constitutivos da empresa, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato N° 023/SMO/GC/DPLAN/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 23658/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, **por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de 01/09/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121,**





Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 938833/2022/MAP/PMBV (1.700.0000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 23658/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 01 de setembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(ASSINATURA DIGITAL)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(ASSINATURA DIGITAL)

NATANAEL GOMES DA SILVA JÚNIOR
NR CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 735.XXX.XXX.15

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM

CPF: 013.XXX.XXX-08



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 01/09/2025 11:07:37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: NATANAEL GOMES DA SILVA JUNIOR EM 01/09/2025 10:47:50

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 55854CCB5



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2_termo_aditivo_proc._23658.2024.pdf.p7s do documento **00000.9.442491/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	01/09/2025 10:16:21 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	01/09/2025 10:16:38 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	01/09/2025 11:07:37 LOGIN E SENHA
NATANAEL GOMES DA SILVA JUNIOR 716.305.972-87	01/09/2025 14:47:50 CERTIFICADO DIGITAL



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23658/2024/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, **por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de 01/09/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 26 782 0039 2.121, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 938833/2022/MAP/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

ERRATA

NO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DO CONTRATO Nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025– Processo nº. 23658/2024 – SMO, Publicada no D. O. M Nº 6424, de 03/09/2025.

Onde se lê:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de 01/09/2025.

Leia-se:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra/serviço, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/09/2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2025.

(ASSINATURA DIGITAL)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS



o@boavista.rr.gov.br

(95) 3621.4416

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 04/09/2025 18:39:20

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8108F8643

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco